



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

V PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 7/2014

O Secretário de Gestão de Pessoas Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando da sua competência, e tendo em vista a realização do V Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Nível Superior, regido pelo Edital nº 1/2013/ESCON/TCE-RO, convoca os candidatos abaixo nominados, para comparecerem no endereço indicado, até o dia 18 de julho de 2014, munidos dos documentos a seguir relacionados:

- I – Cópia do RG, CPF, título de eleitor e quitação com a justiça eleitoral;
- II – 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- III – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV – Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V – Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI – Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII – Cópia de comprovante de residência;
- VIII – Atestado de matrícula da Instituição de Nível Superior, comprovando que:
 - a) cumpriu no mínimo 50% do curso;
 - b) não está no semestre de conclusão do curso;
 - c) teve frequência média, no decorrer de todo o curso, superior a 80%;
- IX - Histórico escolar, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- X – Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- XI – Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º grau da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas.

Serão preenchidas no ato da entrega dos documentos as seguintes Declarações:

- I – Declaração que possui ou não emprego público;
- II – Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- III – Declaração de residência;
- IV – Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- V - Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O não comparecimento, a não apresentação da documentação exigida no prazo acima, bem como, o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará exclusão do candidato do processo seletivo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTO VELHO

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria de Gestão de Pessoas
Avenida Presidente Dutra n° 4229, Bairro Olaria
Telefone (69) 3211-9019/3211-9068 – rh@tce.ro.gov.br

ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome
12°	JOÃO MARCOS ARAÚJO PAZ
13°	MARIANA HIDALGO GUIMARÃES

Porto Velho, 9 de julho de 2014.

PAULO DE LIMA TAVARES
Secretário de Gestão de Pessoas
Substituto